



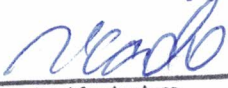
ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI

VEREADOR PROF.
DAVI
ABRANTES
Presença que faz a diferença!

REQUERIMENTO Nº 991 /2024.
(VEREADOR PROF. DAVI ABRANTES)

CÂMARA MUN. DE GURUPI

30 OUT. 2024

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI	
COORDENADORIA DE PROTOCOLO	
PROTOCOLO Nº <u>1639</u>	HORA: <u>09:18</u>
DATA: 21 OUT. 2024	
	
Carimbo / Assinatura	

APROVADO

REQUER A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA A TROCA DAS LÂMPADAS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO SETOR AGUAS CLARAS II, POR LÂMPADAS DE LED.

Senhor Presidente,

O Vereador que a este subscreve, ouvido o Douto Plenário e obedecido o Regimento Interno desta Casa de Leis, vem **REQUERER** a esta presidência que envie expediente à Secretaria Municipal de Infraestrutura, solicitando **A TROCA DAS LÂMPADAS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO SETOR AGUAS CLARAS II, POR LÂMPADAS DE LED.**

JUSTIFICATIVA

O vereador que abaixo subscreve, vem, por meio deste requerimento solicitar a troca das lâmpadas de iluminação pública do Setor Águas Claras II por lâmpadas de LED. Essa mudança se justifica pela necessidade de melhoria na qualidade da iluminação, proporcionando maior segurança e conforto aos moradores da região.

As lâmpadas de LED são mais eficientes em termos de consumo de energia, contribuindo para a redução dos custos operacionais da iluminação pública. Além disso, possuem uma vida útil significativamente maior, o que diminuirá a frequência de manutenção e substituição. A implementação dessa troca não apenas beneficiará a população local, mas também se alinha a iniciativas de sustentabilidade e preservação ambiental.



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI**



Diante do exposto, solicita-se a atenção dos órgãos competentes para que sejam adotadas as medidas necessárias para a substituição das lâmpadas, visando à melhoria da infraestrutura urbana e à promoção de um ambiente mais seguro e iluminado para todos.

Gabinete do Vereador Prof. Davi Abrantes, aos 21 de outubro de 2024.

**PROF.º DAVI ABRANTES
VEREADOR**